

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Edital n.º 325/2026

Sumário: Proposta do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi.

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 12 de março de 2026, se encontra em consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida proposta pode ser consultada na página eletrónica do Município de São Pedro do Sul em www.cm-spsul.pt ou na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, nos Paços do Município, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail geral@cm-spsul.pt ou por correio.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e no *site* do Município.

13 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

319976369